



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO 36/2002

O EXMO. DES. PAULO AUGUSTO MONTE LOPES, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

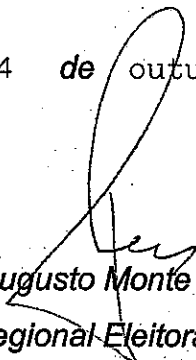
EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 36/2002, firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 11851/2002, para registrar:

I - a mudança do nº. do CNPJ do LOCATÁRIO para o nº. 05.885.797/0001-75 em substituição ao de nº. 00.509.018/0019-42.

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 01 (de 09-09-2003), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M de out/2002 a set/2003, com percentual de 21,42%, resultando no valor atualizado de R\$ 588,88 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-10-2003.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.


Des. Paulo Augusto Monte Lopes,
Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.